

SEGUNDA-FEIRA – 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 34

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

■ DECRETO Nº 071/2024: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL -REFIS 2023. COMO ABAIXO SE ESPECIFICA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 Centro
- Tel: (77) 3473-1461

Edição eletrônica disponível no site <u>www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br</u> e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268,1° ANDAR, CENTRO CEP: 46500-000 - CNPJ N° 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 071/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prorrogação do Programa Municipal de Recuperação Fiscal - REFIS 2023, como abaixo se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia, na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que ao Município é facultada a prorrogação de tal prazo, mediante Decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim, que a dilação do prazo para a adesão ao Programa acima citado atende ao interesse público, por conceder aos contribuintes do Município prazo maior para a negociação de seus débitos junto à Fazenda Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, até o dia 26 de março de 2024, o Programa Municipal de Recuperação Fiscal - REFIS 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 26 de fevereiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por ALOISIO MIGUEL REBONATO:7844 REBONATO:78449251753 205: 202405: 202402.26 15:26:44-03'00'

Aloísio Miguel Rebonato Prefeito Municipal